



RESOLUÇÃO Nº AT - 006/2021

NOMEAÇÃO DA COORDENAÇÃO DA ÁREA JURÍDICA DA ALIANÇA NACIONAL LGBTI+

A Aliança Nacional LGBTI+ vem por meio desta nomear **como Coordenador Titular Marcel Jeronymo Lima Oliveira; 1º Adjunto Margareth da Silva Hernandes; 2º Adjunto Amanda Souto Baliza** na condição de Coordenação da Representação da Aliança Nacional LGBTI+ Brasil na **Área Jurídica** tendo como responsabilidades representar a Aliança Nacional LGBTI+, desenvolvendo e participando de atividades, campanhas, seminários, palestras e similares, buscando e transmitindo formação e informação, entre outras atividades pertinentes como projetos legislativos, elaboração de material didático, elaboração de artigos científicos e demais documentos, ou ainda promovendo atividades de desenvolvimento organizacional, advocacy e atuação em espaços de controle e participação social, interação com a comunidade ou outra atividade pertinente para a consecução dos objetivos da Aliança Nacional LGBTI+, sempre atuando na defesa e promoção dos direitos humanos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e intersexuais (LGBTI+), sempre em comum acordo com a executiva nacional da entidade.

Em conformidade com o artigo 50 do Estatuto da Aliança Nacional LGBTI+, as atividades desta Coordenação serão inteiramente gratuitas, sendo vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem pelo exercício da mesma.

Ficam revogadas as Resoluções de Nomeação anteriores.

Até segunda ordem, o mandato da Coordenação acima nomeada vence em 21 de novembro de 2024, concomitantemente com o mandato da atual diretoria. Contudo esta coordenação passará por avaliação anual com base em relatórios feito pela mesma a ser entregue o primeiro em dezembro de 2021 a diretoria executiva da aliança.

Curitiba, 10 de março de 2021.


Toni Reis
Diretor Presidente da Aliança Nacional LGBTI+

Patrícia Mannaro
Secretária Geral da Aliança Nacional LGBTI+

Rafaelly Wiest
Diretora Administrativa da Aliança Nacional LGBTI+

Claudio Nascimento
Diretor de Políticas Públicas

<p>Breve biografia da Coordenação: Marcel Jeronymo Whats: (41) 997401560 E-mail: marcel.jeronymo@grupodignidade.org.br</p>	<p>Marcel Jeronymo é advogado militante pelos Direitos Humanos. Graduado em Direito pela Universidade Estadual da Paraíba. Fundou e foi Presidente da Comissão de Diversidade Sexual da OAB Campina Grande. Em setembro de 2014, foi à primeira Comissão da OAB do Brasil a mudar o nome para Comissão de Diversidade Sexual e de Gênero, em respeito às pessoas trans. Mudou-se para Curitiba em janeiro de 2015, para ser Assessor Jurídico na Assembleia Legislativa do Paraná. Tornou-se Especialista em Direito Público pela Escola da Magistratura Federal do Paraná. É o Coordenador de Atendimento Jurídico do Grupo Dignidade, deste outubro de 2016. Membro-consultor da Comissão de Diversidade Sexual e de Gênero e da Comissão de Estudos sobre Violência de Gênero, ambas da OAB Paraná. Membro da Comissão da Diversidade Sexual e de Gênero da OAB Paraíba. Tesoureiro da Associação Nacional de Juristas pelos Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Transgêneros e Intersexuais - ANAJUDH. Conselheiro titular no Conselho Permanente dos Direitos Humanos do Estado do Paraná desde 2017.</p>	
<p>Margareth Hernandes Whats: (48) 999894547 E-mail: margareth_hernandes@yahoo.com.br</p>	<p>Margareth Hernandes é mulher cis lésbica. Palestrante e advogada. Presidente da Comissão de Direito Homoafetivo e Gênero da OAB SC. Secretária Adjunta da Comissão Especial da Diversidade Sexual e Gênero da OAB Nacional.</p>	

<p>Amanda Souto</p> <p>Whats:</p> <p>(62) 981545164</p> <p>E-mail:</p> <p>amanda.s.baliza@gmail.com</p>	<p>Amanda Souto é advogada com atuação em Direito LGBTI+, Direito da Saúde e Direito Penal, oferece assistência jurídica gratuita para pessoas trans em estado de vulnerabilidade em Goiânia e colabora em diversas áreas temáticas da Aliança Nacional LGBTI+</p>	
---	--	---

RESPONSABILIDADES GERAIS DA COORDENAÇÃO DE ÁREA DE REPRESENTAÇÃO DA ÁREA JURÍDICA

A Coordenação de Representação deverá cumprir e fazer cumprir os Critérios e Requisitos para Coordenadores/as de Representações.

A Coordenação de Representação terá como responsabilidades, entre outras:

Cumprir e fazer cumprir o estatuto;

Cumprir e fazer cumprir os planos de trabalho específicos da área em questão;

Indicar para aprovação da Diretoria, e acompanhar posteriormente, as representações de Adjuntos/as/es nomeadas da Aliança Nacional LGBTI+;

Indicar pessoas para representar a Aliança Nacional LGBTI+ no âmbito estadual, comum acordo com a Diretoria;

Indicar participantes em Conferências temáticas de interesse da Aliança Nacional LGBTI+, em comum acordo com a Diretoria;

Apresentar à diretoria da Aliança Nacional LGBTI+ relatório das atividades realizadas em nome da instituição, alimentando continuamente banco de dados criado especificamente para este fim pela diretoria da Aliança;

Coordenar grupos de discussão de whatsapp e email, iniciando com as letras da sigla da respectiva Área Temática;



Manter diálogo constante com a diretoria e com as outras coordenações temáticas e específicas, consultando e mantendo a diretoria informando sobre a atuação da Área em questão e sempre que houver uma divergência, quando for mais de um membro na Coordenação de Representação, a Diretoria da Aliança atuará para a busca de uma solução;

Incentivar a afiliação, à Aliança, de pessoas físicas, bem como a formação de parcerias com pessoas jurídicas e afins. As atividades da Área também incluem:

Coordenar e atualizar o grupo específico do whatsapp (Área Jurídica)

Supervisionar os trabalhos dos Projetos Estratégicos da Aliança Nacional LGBTI+ na Área Jurídica, como Cumpra-se e a Central Nacional LGBTI+.

Estatuto:

O **Estatuto** da Aliança Nacional LGBTI está disponível em:

<http://www.grupodignidade.org.br/alianca-nacional-lgbti-objetivos/>

Formalização de Afiliações e Parcerias:

Link para **Afiliação** (pessoa física): https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdKp-3-9pfZvXiqPsRhC_3vPt_zHIpqsJSSULoVbC31S2uxRg/viewform?c=0&w=1

Link para **Parcerias** (pessoas jurídicas etc.). Obs. a organização parceira não pode ser afiliada: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScFgeSDKjApUtTXNnw4fRyBlisEoypmVaeLJ-oGR110llq2Ng/viewform?c=0&w=1>